



DECRETO Nº 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

Considerando sobre a necessidade de apoio nos momentos de fiscalização no território interno do Município, nos assuntos que competem ao Código de Posturas, Tributário, Ambiental e Sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO para exercer a função gratificada de Responsável de Núcleo de Fiscalização, Obras e Serviços Urbanos, o servidor **WILHIAM ALAMON DA SILVA**, matrícula nº 14.026.

Art. 2º São atribuições do Responsável de Núcleo de Fiscalização, Obras e Serviços Urbanos, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas no art. 172 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Será concedida gratificação de 40% sobre o vencimento base do servidor nomeado, conforme referência RN/GFC–I, do anexo III da Lei nº 1.324/2022.



Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de fevereiro de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

